

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 227, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Comunica a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 45, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, no artigo 4º, caput e inciso III, alínea "a", item "2", alínea "d", item "1" e alínea "h", item 1, da Lei 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e na Portaria SOF nº 487, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Supremo Tribunal Federal crédito suplementar no valor de R\$ 12.962.770,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

#### ANEXO I

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal  
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal								12.942.030	
		Atividades									
02 131	0565 2549	Comunicação e Divulgação Institucional								223.890	
02 131	0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100		223.890	
02 061	0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal								12.718.140	
02 061	0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100		12.718.140	
			F	4	2	90	0	100		1.228.962	
										11.489.178	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								20.740	
		Operações Especiais									
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								20.740	
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100		20.740	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>12.962.770</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>12.962.770</b>	

#### ANEXO II

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal								12.962.770	
		Atividades									
02 131	0565 2549	Comunicação e Divulgação Institucional								4.075.576	
02 131	0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100		4.075.576	
02 061	0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal								8.887.194	
02 061	0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100		8.887.194	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>12.962.770</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>12.962.770</b>	

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

##### ACÓRDÃO Nº 797, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, reunidos em sessão da 295ª Reunião Plenária Extraordinária, nos termos da Resolução-COFFITO nº 413, de 19 de janeiro de 2012:

Determinar, por unanimidade, que nas eleições dos Conselhos Regionais a serem instalados pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, ocasião em que as eleições são realizadas com o apoio do COFFITO, será pago aos mesários que

forem convocados pela respectiva Comissão Eleitoral a metade do valor previsto de auxílio-representação estipulado por norma específica do COFFITO.

QUÓRUM: Dr. Roberto Mattar Cepeda - Presidente; Dr. Cássio Fernando Oliveira da Silva - Diretor-Secretário; Dr. Wilen Heil e Silva - Diretor-Tesoureiro; Dra. Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão - Conselheira Efetiva; Dra. Ana Rita Lobo - Conselheira Efetiva; Dra. Daniela Lobato Nazaré Muniz - Conselheira Efetiva;

ROBERTO MATTAR CEPEDA  
Presidente do Conselho

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor - Secretário

##### ACÓRDÃO Nº 798, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, reunidos em sessão da 295ª Reunião Plenária Extraordinária, nos termos da Resolução-COFFITO nº 369, de 06 de novembro de 2009, e suas alterações, em:

Acolher o Parecer Jurídico para homologar, por unanimidade de votos, o resultado das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região - CREFITO-17.

QUÓRUM: Dr. Roberto Mattar Cepeda - Presidente; Dr. Cássio Fernando Oliveira da Silva - Diretor-Secretário; Dr. Wilen Heil e Silva - Diretor-Tesoureiro; Dra. Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão - Conselheira Efetiva; Dra. Ana Rita Lobo - Conselheira Efetiva; Dra. Daniela Lobato Nazaré Muniz - Conselheira Efetiva;

ROBERTO MATTAR CEPEDA  
Presidente do Conselho

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor - Secretário